ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

"Casa José Antônio da Costa Oliveira"

REQUERIMENTO N° 031/2021

REQUERER a não demolição dos prédios de grupos escolares desativados e readequação do seu uso.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no Regimento Interno e, após consulta ao Plenário, segundo os trâmites legais, que seja encaminhada esta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Olivedos, para **manutenção e não demolição dos prédios de grupos escolares desativados nas áreas rurais,** destinando-os a outros usos da administração e da coletividade.

JUSTIFICATIVA

A medida indicada tem por objetivo evitar que prédios vinculados aos grupos escolares, já desativados ou em processo de desativação, sejam demolidos. Requer-se sejam preservados e mantidos para a readequação de seu uso, destinando-os a outras atividades da administração e da coletividade residente na área rural.

Pretende-se não somente a preservação do patrimônio público, como também a manutenção de um prédio público para ser utilizado no interesse coletivo, como ponto de apoio em eventos e atividades realizadas pela população local, associações, entidades religiosas e públicas.

Por isso, submeto esta proposição à deliberação plenária solicitando o apoio dos meus pares para aprovação.

Diante do exposto, rogo atenção de V.Exa. em relação a este requerimento.

Câmara Municipal de Olivedos/PB, 1º de dezembro de 2021.

MARIA IZABEL BORGES DE OLIVEIRA

Vereadora

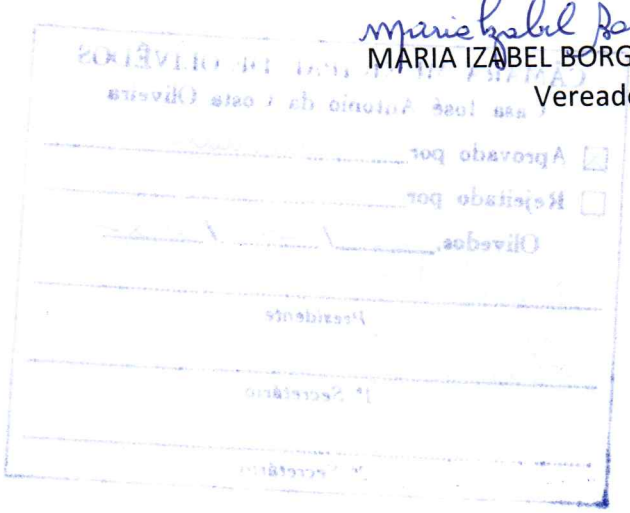

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVÊDOS
Casa José Antonio da Costa Oliveira

☒ Aprovado por Unanimidade

☐ Rejeitado por

Olivedos, 03 / 12 / 2021

Presidente

1º Secretário

2º Secretário